



PRESIDÊNCIA/SGM

Requerimento n. 1.045/2022, do Senhor Deputado SILVIO COSTA FILHO. Revisão do despacho inicial aposto ao Projeto de Lei n. 5.788/2016, para incluir o exame pela Comissão de Defesa do Consumidor.

Em 23/6/2022.

Indefiro o Requerimento n. 1.045/2022, porque a matéria versada no Projeto de Lei n. 5.788/2016 não se enquadra no campo temático da Comissão de Defesa do Consumidor, delimitado no inciso V do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Publique-se. Oficie-se.



ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados

